



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 177/2022**

Dispõe sobre Nova composição do conselho municipal de alimentação escolar – CMAE de Nova Lacerda-MT.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a necessidade de renovar membros do conselho municipal educação de alimentação escolar, criado através da Lei nº 154/2001;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear**, a partir desta data (01/08/2022), os membros, titulares e suplentes, do conselho municipal de alimentação escolar do Município de Nova Lacerda, ficando da seguinte forma:

**Representante do Poder Executivo Municipal:**

Maite Moreira. CPF: 019.750.081-11 – Titular;  
Fernanda De Freitas Souza, CPF: 100.888.506-17 – Suplente.

**Representantes de Professores da Educação Básica Pública:**

Seila Maria Spessoto, CPF: 834.582.471-49 – Titular;  
Lucimara da Silva, CPF: 025.536.101-73 – Titular;  
Marlucia Lopes Sales Poquiviqui, CPF: 496.257.301-25 – Suplente;  
Datiana Rech Varela, CPF: 048.125.151-06 – Suplente.

**Representantes de Pais de Alunos:**

Celia Regina de Jesus Tavares, CPF: 988.864.791-15 – Titular;  
Katiane Spessoto Martinez, CPF: 025.101.121-63 – Titular;  
Fabiano Apolinário Ferreira, CPF: 985.769.681-34 - Suplente;  
Juliete Mendonça, CPF: 029.130.251-37 – Suplente.

**Representantes da Sociedade civil:**

Claudineia Furtado Matos, CPF: 004.381.101-96 – Titular  
Otavio Soares Mota, CPF: 183.416.402-87 – Titular  
Norma de Oliveira Mattos, CPF: 658.551.249-91 – Suplente  
Adriana Rinaldi Silva, CPF: 010.113.361-89 – Suplente





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**Art. 2º** O referido conselho exercerá suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 154/2001, e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 120/2018 de 25/06/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.

  
**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

